ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.615, DE 25 DE MAIO DE 2021

Ementa: Dá a rua 1 (Um), em Pontezinha, o nome da Rua Afonso Torres Vasconcelos.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Dá a Rua 1 (Um), em Pontezinha, o nome de Rua Afonso Torres Vasconcelos.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 25 de maio de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 035/2021 de autoria da Vereadora Maria Tereza"

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:EA6AB23A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/